



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/43 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES - QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da-Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do processo protocolado sob nº CD/35/78 de 02/08/78;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR 1197/78 de 15/08/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 103.823.000, 00 (Cento e três milhões, oitocentos e vinte e três mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08440212.018.000-ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 -PESSOAL
3.1.1.1 -PESSOAL CIVIL
01 -VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS..... Cr\$ 32.564.000,00
02 -DESPESAS VARIÁVEIS
.....Cr\$ 300.000,00
3.2.0.0 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 -TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL.....
3.2.3.3 -SALÁRIO FAMÍLIA...Cr\$ 34.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PRE
VIDÊNCIA SOCIAL..... Cr\$ 7.695.000,00
T O T A L.....Cr\$ 40.593.000,00

08442052031.001-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-PESSOAL
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL
01 -VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS.....Cr\$ 47.922.000,00

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORREN-
TES

3.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS DE AS
SISTÊNCIA E PREVIDEN
CIA SOCIAL

3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PRE
VIDÊNCIA SOCIAL....Cr\$ 10.833.000,00
T O T A L.....Cr\$ 58.789.000,00

08442051.005.003-DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0-PESSOAL
3.1.1.1-PESSOAL CIVIL
01 -VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS.....Cr\$ 3.581.000,00

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORREN
TES

3.2.5.0-CONTRIBUIÇÃO DE PREVI
DÊNCIA SOCIAL.....Cr\$ 860.000,00
T O T A L.....Cr\$ 4.441.000,00



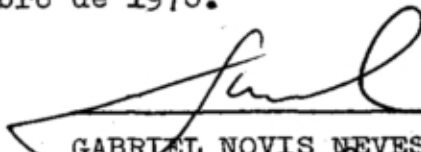
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

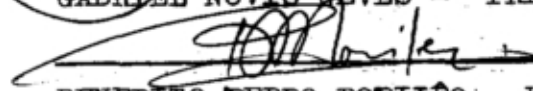
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

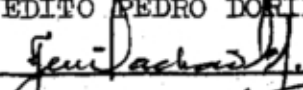
.....

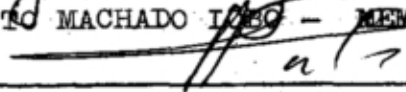
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar serão cobertas pelos recursos destinados a esta Universidade pelo Ofício Circular nº 036/78 DAU/CODEOR/183, de 15/05/1978, do Diretor Geral do Departamento de Assuntos Universitários, para atender o reajuste salarial concedido aos servidores públicos pelo Decreto nº 1604, de 22/02/78, conforme consta do Processo nº CD/38/78.

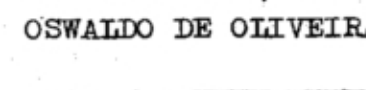
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de setembro de 1978.

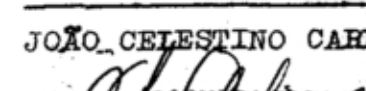

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO